



## **PORTARIA Nº 1689/2011**

Designar para substituição a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**.

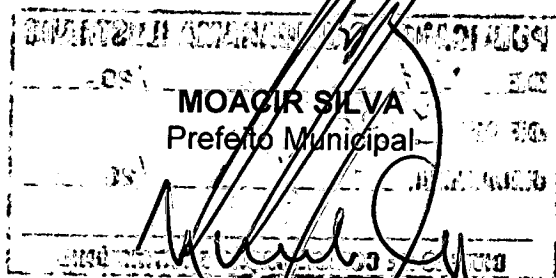
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designa a servidora **GIZELLI GUILHERME VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.988.481-2-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.525.909-08; nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **NEUSA FRANCISCO DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.827-809-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 018.105.899-59, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01 de agosto de 2011 a 30 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de dezembro de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR SE TRATAR DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO, É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NÃO DE RESPONSABILIDADE PARTICULAR, E QUE, POR CONSEQUÊNCIA, NÃO É SUJEITO A LICITAÇÃO, E QUE, POR CONSEQUÊNCIA, NÃO É SUJEITO A LICITAÇÃO, E QUE, POR CONSEQUÊNCIA, NÃO É SUJEITO A LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARANDO QUE O SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR SE TRATAR DE SERVIÇO DE INTERESSE PÚBLICO, É DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E NÃO DE RESPONSABILIDADE PARTICULAR, E QUE, POR CONSEQUÊNCIA, NÃO É SUJEITO A LICITAÇÃO, E QUE, POR CONSEQUÊNCIA, NÃO É SUJEITO A LICITAÇÃO, E QUE, POR CONSEQUÊNCIA, NÃO É SUJEITO A LICITAÇÃO.

|                                     |                       |
|-------------------------------------|-----------------------|
| PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO     |                       |
| DE                                  | 20 / Dezembro de 2011 |
| DE Nº                               | 93580                 |
| UMUARAMA,                           | 20 / 12 / 2011        |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO |                       |